



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 28 DE JUNHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 122

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 020/ PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 001/2024:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRAMADO DO ESTADIO MUNICIPAL JOSÉ LUIS DOS SANTOS DO MUNICIPIO

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA
28 DE JUNHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 122

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CONTRATO Nº. 020/2024/PP PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2024/SRP

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA VIA VERDE GRAMAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA DE MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado a Bahia, com sede no Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km86 – CEP 44.600-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14.042.659/0001-15, representada pelo Prefeito, Sr. **EDVONILSON SILVA SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 277.860.485-53 e portador do RG nº 1602921 SSP/BA, e do outro lado, a Empresa VIA VERDE GRAMAS LTDA, CNPJ nº 53.771.337/0001-69, situada na Av. A, Lot. Santa Monica, 1100, Ayrton Senna, Vitória da Conquista - Bahia, representado neste ato pelo Sr. Gilmar dos Santos, CPF 992.677.305-25, doravante denominado CONTRATADA, com base no Edital do Pregão Presencial nº. 001/2024/SRP e todas as disposições da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o presente contrato de fornecimento, instruído no Processo Administrativo nº 115/2023, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

RESOLVEM celebrar entre si o presente TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO, cujo objeto do contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRAMADO DO ESTADIO MUNICIPAL JOSÉ LUIS DOS SANTOS DO MUNICIPIO DE IPIRÁ - BAHIA, mediante cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do objeto contratual, com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	QTD ACRESCIDA	VALOR TOTAL ACRESCIDO
1	ADIÇÃO DE UMA CAMADA MÉDIA DE AREIA COM APROXIMADAMENTE 5CM DE ESPESSURA-SOLO COMPOSTO DE UMA MISTURA DE AREIA + MATÉRIA ORGÂNICA COM CARACTERÍSTICAS FÍSICAS (BOA PERMEABILIDADE) E QUÍMICAS (BOA FERTILIDADE) IDEIAS PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DA GRAMA (APLICAÇÃO E ESPALHAMENTO DE AREIA MEDIA LAVADA COM MATÉRIA ORGÂNICA TIPO TURFA) (CONDICIONADOR DE SOLO) COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (AREIA E CONDICIONADOR DE SOLO, EQUIPAMENTO EMÁQUINA PARA ESPALHAMENTO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA).	M²	6000	R\$ 4,00	R\$ 24.000,00	1500	R\$ 6.000,00
2	ADUBAÇÃO COM NPK, TENDO OBJETIVO DE ACELERAR O ESTABELECIMENTO DO GRAMADO, (APLICAÇÃO DE 1,00 TON DE NPK META 21 COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA).	M²	6000	R\$ 0,69	R\$ 4.140,00	1500	R\$ 1.035,00
3	APLICAÇÃO QUÍMICA CONTROLE DE ERVAS INVASORAS	M²	6000	R\$ 0,84	R\$ 5.040,00	1500	R\$ 1.260,00
4	FITOSSANITARIO	M²	6000	R\$ 0,35	R\$ 2.100,00	1500	R\$ 525,00
5	GRAMA DO TIPO ESMERALDA EM PLACA	M²	1200	R\$ 21,51	R\$ 25.812,00	300	R\$ 6.453,00
6	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IRRIGAÇÃO RAIN BIRD 90 POR ASPERSÃO AUTOMATIZADO COM ASPERSORES ESCAMOTEÁVEIS, VALVULAS SOLENÓIDES, CONTROLADOR. (INSTALAÇÃO ATRAVÉSE DE ABERTURA DE VALAS, COLOCAÇÃO DE TUBULAÇÃO PVC SOLDÁVEL PARA IRRIGAÇÃO, 01 CONTROLADOR, SENSOR DE CHUVA EFILTRAGEM, 48 ASPERSORES ROTOR ACIONADOS ATRAVÉS DE 06 VÁLVULAS SOLENÓIDES 11/2"	M²	6000	R\$ 3,40	R\$ 20.400,00	1500	R\$ 5.100,00

2. A CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO - O valor do presente acréscimo é de R\$ 20.373,00 (vinte mil trezentos e setenta e três reais). Tal acréscimo corresponde a um percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente pactuado do contrato originário, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global que é de R\$ 81.492,00 (oitenta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais), passa a ser de R\$ 101.865,00 (cento e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais).



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

CLÁUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA

O presente Aditivo de Acréscimo de Quantitativo se justifica em defesa do interesse público decorrente da ausência de saldo para a conclusão dos serviços, conforme ofício da secretaria demandante.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato original.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, fica o presente Termo Aditivo lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Ipirá - BA, 20 de junho de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

VIA VERDE GRAMAS LTDA
Gilmar dos Santos
Contratada

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF: